



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 505 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05.11.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6.839/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração